

Câm.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 4.098 DE 15 DE julho DE 2019.

Projeto de Lei nº 032/2019, de autoria do Vereador João Rodrigues de Souza-PDT.

“Dispõe sobre regularização da denominação de via pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica regularizada a denominação da via pública, que se inicia aos fundos da Escola Estadual São João Batista, paralela à Rua 31 de março, bairro Santo Antonio e ao longo da mesma até, passando pelo bairro Jardim Araguaia, indo até o bairro Vila Varjão, como RUA GERMANO BEZERRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n.º 1.011, de 04 de setembro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 15 de julho de 2019.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal